



Relatório de Gestão

Ano de 2020



Índice

Índice	2
Capítulo I	3
1. Introdução	3
1.1. Sistema Contabilístico	3
1.2. O Relatório de Gestão	3
2. Dados Estatísticos da Freguesia	4
3. Quadro de Pessoal	4
Capítulo II	5
4. Análise Financeira	5
4.1 A Receita	5
4.2 A Despesa	7
4.3 Saldos de Gerência / Tesouraria	9
Capítulo III	9
5. Aplicações legais	9
5.1 Princípios e Regras Orçamentais	9
6. Investimentos	11
6.1 Plano Plurianual de Investimentos	11
7. Resultados	11
7.1 Conclusão	11
7.2 Resultado líquido	12
Capítulo IV	13
9. Divergências e Justificativos	13
9.1 Divergências	13
9.2. Justificativos	13
Capítulo V	14
10. Nota Final	14



Capítulo I

1. Introdução

1.1. Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Feteira, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 142.362,10€ em 2018 e 217.821,97€ em 2019.

1.2. O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2020 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e pela Portaria nº 218/2016 de 09 de agosto, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.



O ano de 2020 foi o ano de implementação do SNC-AP, sendo que a data de transição para o novo referencial contabilístico é de 1 de janeiro de 2020.

Neste processo de mudança, para além dos desafios de natureza técnica que se verificaram na implementação, existiram ainda outros onde podemos destacar a função da contabilidade pública, devendo proceder-se ao reforço de competências, sistemas de informação, e o estabelecimento de mecanismos adicionais de controlo interno que permitam monitorizar o novo processo contabilístico e fluxo das transações que garantam que a informação a produzir é completa e fiável.

Apesar das dificuldades sentidas nesta transição, os objetivos foram alcançados e a mesma foi concluída com sucesso.

Não obstante o descrito no anexo às demonstrações financeiras relativamente à comparabilidade, será efetuada, sempre que possível, a análise comparativa relativamente ao ano de 2019, visto ter sido efetuada a conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações orçamentais de acordo com o SNC-AP.

A comparabilidade integral dos períodos será retomada na sua plenitude com as demonstrações financeiras de 2021.

2. Dados Estatísticos da Freguesia

A Freguesia de Feteira inserida no concelho de Angra de Heroísmo, composta por uma área de 3,08Km² e 1.239 habitantes (dados INE censos 2011) e com 1.224 eleitores inscritos. (dados MAI – Mapa nº 1/2021 publicado a 1 de março de 2021).

3. Quadro de Pessoal

A Freguesia de Feteira não possui no seu quadro de pessoal.



Capítulo II

4. Análise Financeira

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano 2020 incidindo sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações orçamentais previstas no SNC-AP.

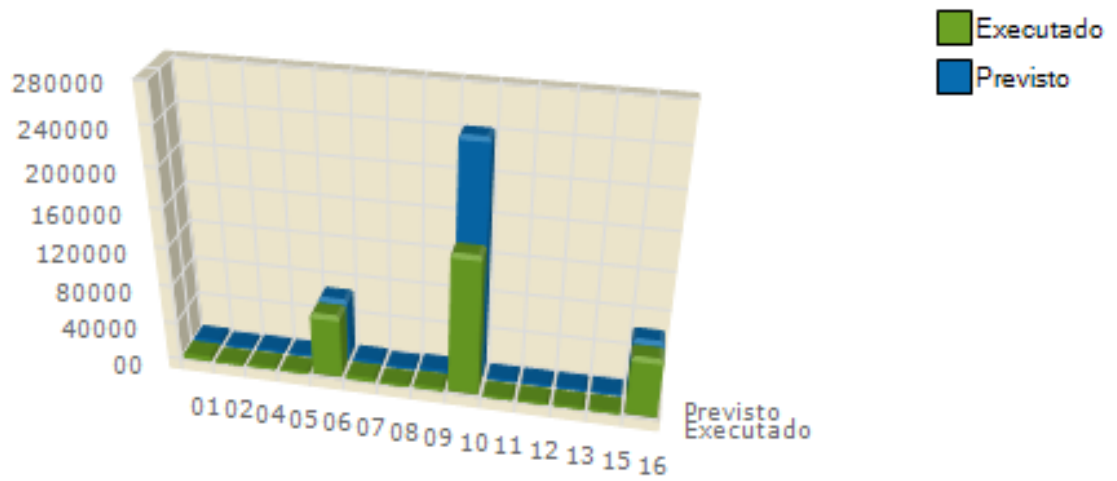
4.1 A Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2020 totalizaram o montante de 276.058,43 euros, de um total previsto de 373.863,23 euros cuja composição é de 47,50% de receitas correntes e 52,50% de receitas de capital, correspondendo a uma execução inferior ao orçamento inicial no total de 74.373,20 euros.

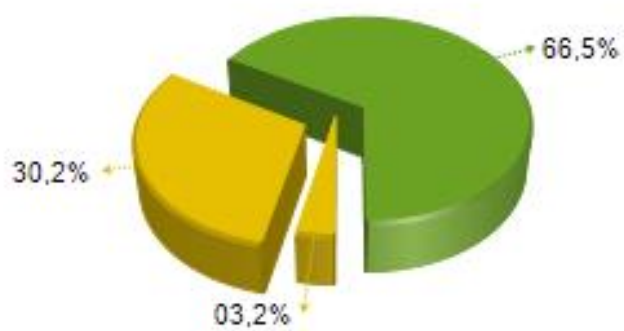
Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	2 805,21	1,02%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	358,57	0,13%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	65 163,32	23,60%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	2 205,30	0,80%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
Total de Receitas Correntes	70 532,40	25,55%
Receitas de Capital	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	1 600,00	0,58%
10 - Transferências de Capital.....	143 458,80	51,97%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	60 467,23	21,90%
Total de Receitas de Capital	205 526,03	74,45%
Total de Receitas: 276 058,43		



Representação Gráfica da Variação dos Capítulos da Receita



Distribuição da Receita pelos capítulos





4.2 A Despesa

As despesas totais ascenderam a 248.837,35 euros de um total previsto de 373.863,23 euros correspondendo a uma execução superior ao orçamento inicial previsto.

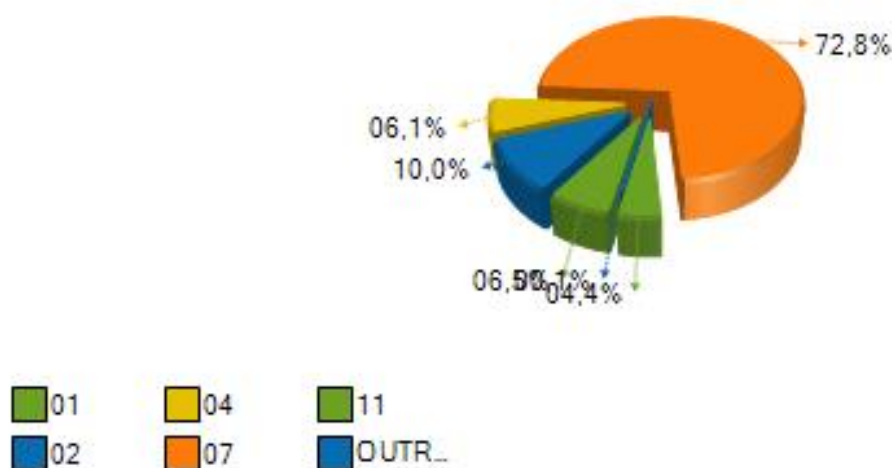
Do total de despesas ocorridas no ano de 2020, 22,74% referem-se a despesas correntes e 77,26% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 56.593,24 euros e 192.244,11 euros.

Despesas		
Despesas Correntes	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal.....	16 226,09	6,52%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	24 973,75	10,04%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	15 189,12	6,10%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	204,28	0,08%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	56 593,24	22,74%
Despesas de Capital	Valor	%
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	181 172,27	72,81%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	11 071,84	4,45%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	192 244,11	77,26%
<i>Total de Despesas : 248 837,35</i>		



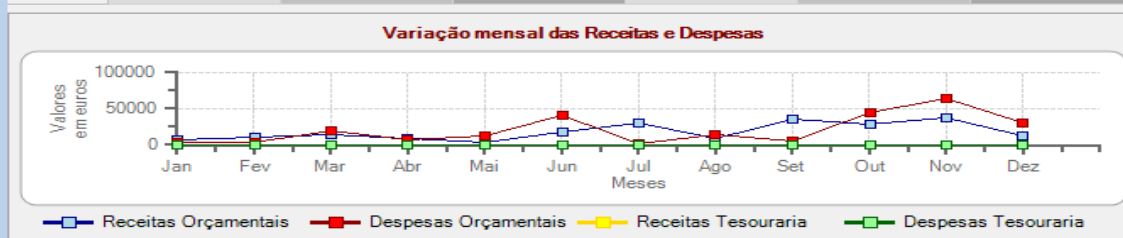
As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

Distribuição da Despesa pelos capítulos



A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldo da gerência anterior:		59 915,75			68,16		
	Orçamentais			Op. Tesouraria			
	Receitas	Despesas	Saldo	Receitas	Despesas	Saldo	
Janeiro	7 307,21	3 971,15	63 251,81	0,00	68,16	0,00	
Fevereiro	10 302,58	3 952,79	69 601,60	0,00	0,00	0,00	
Março	13 742,70	20 104,49	63 239,81	0,00	0,00	0,00	
Abril	9 411,00	7 173,37	65 477,44	0,00	0,00	0,00	
Mai	3 204,55	12 249,50	56 432,49	0,00	0,00	0,00	
Junho	18 606,23	41 777,56	33 261,16	0,00	0,00	0,00	
Julho	31 225,05	1 109,19	63 377,02	0,00	0,00	0,00	
Agosto	9 675,39	14 353,42	58 698,99	0,00	0,00	0,00	
Setembro	35 653,00	5 164,17	89 187,82	0,00	0,00	0,00	
Outubro	28 094,00	44 821,23	72 460,59	0,00	0,00	0,00	
Novembro	36 725,05	64 160,97	45 024,67	0,00	0,00	0,00	
Dezembro	11 644,44	29 999,51	26 669,60	0,00	0,00	0,00	
Total	215 591,20	248 837,35		0,00	68,16		





4.3 Saldos de Gerência / Tesouraria

Fluxo de Caixa			
Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da Gerência Anterior		59 983,91	Despesas Orçamentais
Execução Orçamental	59 915,75		Correntes
Operações de Tesouraria	68,16		Capital
Receitas Orçamentais		215 591,20	Operações de Tesouraria
Correntes	70 532,40		Saldo para a Gerência Seguinte
Capital	145 058,80		Execução Orçamental
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria
Total		275 575,11	Total
			275 575,11

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 26.669,60 euros, sendo que o saldo orçamental do ano foi de 215.591,20 euros, tendo sido incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 59.915,75 euros.

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2020	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
SANTANDER	9103321130001 SANTAN	36 558,01	141,59	10 030,00	26 669,60

A Conta à Ordem N°9103321130001 do SANTANDER apresenta uma divergência de valores a 31 de dezembro de 2020, sendo estes explicados pelos valores em trânsito.

Capítulo III

5. Aplicações legais

5.1 Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Feteira cumpriu durante o ano de 2020 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro). Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.



Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

5.2 Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Feteira, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.



competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2020.

7.2 Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2020, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €26.669,60.

8. Passivos e Ativos

8.1 Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 21.647,79 euros.

Lançamento	Linha	Descrição	Nº	Valor	V. Pendente	Fornecedor	Nome	Função	Data	Lit. Venciment
115 - Programas Ocupacionais - SEI		Data:27/01/2020								
2232	1	Programas Ocupacionais - SEI	672	72,02	7,92	392	Helena Maria Carvalho de Oliveira Borges		29/12/2020	29/12/2020
116 - Programas Ocupacionais - SEI		Data:27/01/2020								
2228	1	Programas Ocupacionais - SEI	671	72,02	7,92	576	Eduardo Manuel de Sousa Vieira		29/12/2020	29/12/2020
290 - Cimento Saco 25Kgs; Cimento Cola 25Kgs; Tábua Confragem 220x23; Táb										
1364	1	Cimento Saco 25Kgs; Cimento Cola 25Kgs; T	399	19 665,29	19 665,29	666	Talentos D Arromba Unipessoal, Lda		14/08/2020	14/08/2020
338 - Pavimentação da Canada do Marco Velho		Data:30/09/2020								
1667	1	Pavimentação da Canada do Marco Velho	503	21 165,87	1 945,63	056	TECNOVIA Açores, Sociedade de Empreitad		30/09/2020	30/09/2020
345 - Programas Ocupacionais - SEI		Data:07/10/2020								
2236	1	Programas Ocupacionais - SEI	673	176,18	19,38	138	Paulo Jorge Evangelho Amaral		29/12/2020	29/12/2020
434 - Água; copos		Data:21/12/2020								
2166	2	Água; copos	655	2,30	1,65	079	Cooperativa de Consumo Feteirense, CRL		21/12/2020	21/12/2020

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2020.



8.2 Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar, no valor de 63.591,00 euros.

Lancamento	Linha	Descrição	Nº	Valor	V.Pendente	Ciente	Nome	Função	Data	Lt. Venciment
214 - Contrato Gestão Apoio Habitação Degradada de Ana Jacques			Data:31/12/20							
427	1	Contrato Gestão Apoio Habitação Degradada	482	16 858,00	16 858,00	595	Direção Regional da Habitação		31/12/2020	31/12/2020
215 - Diversificação da oferta de lazer da Quinta Pedagógica			Data:31/12/2020							
428	1	Diversificação da oferta de lazer da Quinta Pe	483	9 515,00	9 515,00	563	FAP		31/12/2020	31/12/2020
216 - Casa de Tecelagem			Data:31/12/2020							
429	1	Casa de Tecelagem	484	37 218,00	37 218,00	563	FAP		31/12/2020	31/12/2020

Capítulo IV

9. Divergências e Justificativos

9.1 Divergências

Sem nenhuma situação a acrescentar.

9.2. Justificativos

Tendo em conta que no decorrer do ano financeiro de 2020 a pandemia condicionou o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia sem que disso tivessem decorrido imprevistos, que suscitasse justificativos adicionais a acrescentar.



Capítulo V

10. Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2020 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Feteira, 21 de abril de 2021

A Presidente da Junta

(Ana Maria Sousa de Lima Borges)